



GT 13. Antropologia dos direitos e das moralidades: Estado, "violência" e

Coordenador(es):

Flavia Medeiros Santos (UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina)

Lucia Eilbaum (UFF - Universidade Federal Fluminense)

O GT debaterá práticas, sentidos e valores associados a processos de configuração da “violência de estado” nas suas dimensões políticas, sociais e morais. Consideramos “violência” como categoria local, relacional e polissêmica, interessando discutir etnografias que analisem processos e/ou casos classificados como violência e como esta categoria têm efeitos na produção de direitos, moralidades e nas práticas de intervenção estatal e/ou paraestatal. O GT terá como questões: como se constroem práticas e moralidades em torno da categoria violência de estado?; como são criados, manipulados, incorporados, legitimados e/ou naturalizados dispositivos que resultam em processos e/ou casos definidos como violência de estado?; como se estabelecem movimentos sociais e processos políticos de demanda por direitos humanos e luta contra a violência de estado?; como casos denunciados como violência de estado repercutem? Esperamos trabalhos que analisem a relação entre violência de estado e direitos humanos, sua profundidade e continuidade histórica e categorias que lhe dão forma em processos sociais singulares. Em especial, etnografias que discutam práticas estatais e dispositivos de intervenção (burocráticos, judiciais, policiais, administrativos); processos de demandas e mobilização por direitos, considerando regimes políticos distintos e; contextos de demanda por justiça, verdade, memória, reparação, e denúncia de violência institucional, extermínio, terrorismo de estado e genocídio.

?Estar aqui é uma oportunidade?: reflexões sobre as relações de work, direitos, e violências no contexto prisional feminino carioca

Autoria: Luana Almeida Martins (UFF - Universidade Federal Fluminense)

A partir de uma pesquisa etnográfica realizada em unidades prisionais femininas no Rio de Janeiro, e acompanhando, fora das unidades, a vida de mulheres que ainda estão privadas de liberdade, mas em regime semiaberto, este artigo tem como objetivo descrever os conflitos decorrentes da divisão de work que pude observar nesses contextos. Previsto na Lei de Execuções Penais como um direito e um dever do condenado, o work dentro das unidades prisionais não contempla a todas e isso gera uma série de implicações nas relações entre as internas nas unidades, tanto entre elas quanto em relação às agentes penitenciárias e à direção da unidade. A partir disso, e dialogando com autores que discutiram as noções de dívida (MAUSS, 2013), dívida (GODBOUT, 1998), e de reconhecimento, desconsideração e insulto moral (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2004, 2008b, 2018), minha proposta é pensar a divisão do work na prisão não como um direito disponível a todos, mas como uma dívida, que ao ser negada, poderá gerar atos de desconsideração, que podem ser compreendidos por minhas interlocutoras como atos de violência. Para isso, a reflexão se dará em duas camadas: na primeira, descrevo de que forma uma interna tem acesso à oportunidade de trabalhar e quais conflitos estão envolvidos nisso; na segunda, descrevo os conflitos que são explicitados entre as internas que conquistam a possibilidade de desenvolver funções laborais nas unidades, conhecidas como as da remição ou como as de verdinho, em virtude da camisa verde que uniformiza quem trabalha na cadeia. Assim, meu objetivo é pensar de que forma a distribuição e a divisão do work realizadas por agentes do estado no contexto prisional, se consideradas suas dimensões morais, podem caracterizar processos de exclusão compreendidos como violentos por algumas interlocutoras.



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: